



## JUSTIFICATIVAS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

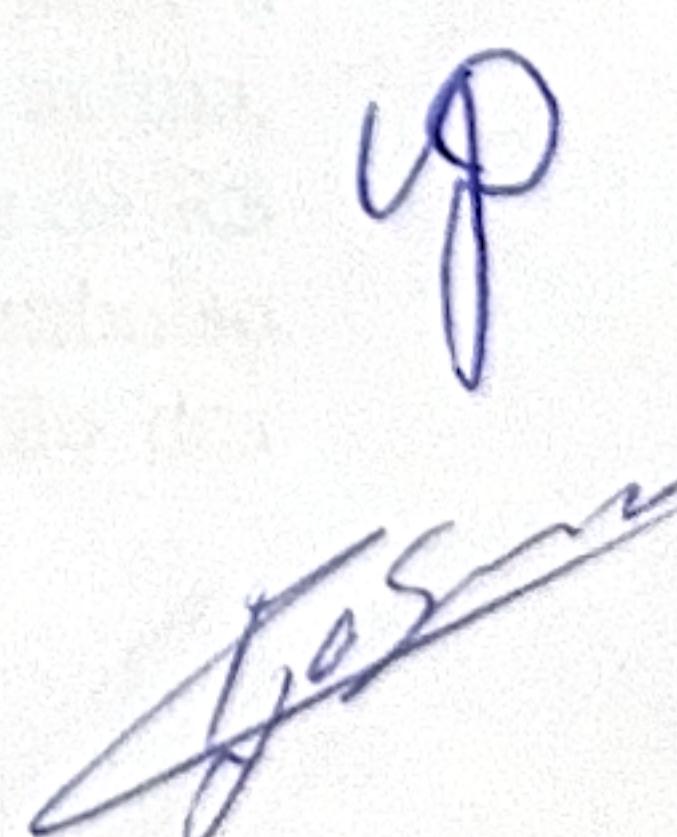
Inicialmente, entende-se não haver qualquer incompatibilidade em relação às limitações orçamentárias apontadas pelo setor de Contabilidade ante as características técnicas dos serviços pretendidos e a ínsita impossibilidade de implementação imediata de todos os serviços agregados ao escopo do objeto de serviços definidos no Termo de Referência, de modo que a previsão dos desembolsos financeiros, por força da cronologia de implementação dos serviços, dar-se-á de forma irregular, com maior esforço financeiro previsto a partir da segunda metade do contrato.

Isso se dá, principalmente, em razão, da curva de aprendizagem e adaptação, em que a empresa contratada necessitará de um período inicial para conhecer as instalações, os equipamentos e os processos da SANEAR, bem como para adaptar seus métodos de trabalho às necessidades específicas da autarquia, além da sabida inexistência de um cadastro completo e detalhado dos equipamentos a serem manutenidos conjugados com a inexistência de software de controle de manutenção que viabilizariam, além do controle do parque de equipamentos, planejamento da manutenção, controle e fiscalização dos serviços, também (e principalmente) a implementação imediata de alguns serviços considerados essenciais, tais como, os efetivos serviços de manutenção preventiva, manutenção preditiva, incluindo-se neste o sensoriamento, e a consecução dos projetos de melhoria de eficiência energética.

Ante a este contexto, tendo-se como previsão da implementação do software de gestão da manutenção o prazo estimado de 120 dias, assim como a previsão do prazo de conclusão do serviço de cadastramento de equipamentos de 150 dias, dá-se que alguns dos serviços inseridos no escopo de serviços acrescentados ao termo de referência, especificamente a implementação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva, sensoriamento e projetos de eficiência energética, na prática, apenas começarão a ser executados a partir do 151º dia de contrato, momento que a empresa contratada realmente terá capacidade e ferramentas necessárias para a efetiva prestação de serviço de manutenção preventiva e preditiva, isso em razão das próprias características técnicas de cada uma das atividades mencionadas.

Deste modo, o setor de engenharia, segundo tais premissas, entende que seria ilógico a previsão de desembolso financeiro mês a mês de modo homogêneo, uma vez que seria impossível a execução imediata de todas as melhorias do serviço desejados e planejados pela SANEAR, mas sim, deverão ser implementados de modo ordenado e respeitando a execução das atividades que são base e fundamento para as fases posteriores, esperando-se, assim, que ao fim do primeiro ano de execução deste contrato seja já assimilado a cultura e o novo padrão desejado pela SANEAR dos essenciais serviços de manutenção eletromecânica e telemetria, gerando, ao fim do contrato uma maior estabilidade e eficiência do sistema de saneamento do município de Colatina sendo gerado benefícios concretos e visíveis para a população.

Assim, a previsão de desembolso financeiro seguirá conforme cronograma esquemático a seguir:





Assim, considerando que a estimativa para conclusão do processo licitatório se dê próximo ao mês de junho de 2025 com estimativa para início da prestação de serviços efetiva em meados de julho a ao início de agosto de 2025, verifica-se, com base no cronograma de desembolso anexado acima, que a previsão de desembolso para os meses de agosto a dezembro de 2025, giram na ordem de R\$ 420.000,00 em cada um dos meses indicados, estimando-se para o ano de 2025 o desembolso aproximado para este projeto na ordem de R\$ 2.100.000,00, passando-se a implementação dos

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130

Telefax: (27) 2102-4300 / 0800 28 39 733 - E-mail: sanear@sanear.es.gov.br



demais serviços a partir de janeiro de 2026, o que geraria, ao fim do décimo segundo mês de execução do contrato a previsão de despesa de R\$ 8.023.192,74.

Deste modo, por atender em plenitude a limitação orçamentária indicada pela contabilidade, assim como ser este um serviço do maior interesse do município de Colatina, opina-se pelo pleno enquadramento do termo de referência do serviço de manutenção eletromecânica e telemetria ao fluxo orçamentário disponível na autarquia, devendo-se, assim, dar o devido seguimento ao processo administrativo.

Devolvemos os autos com as informações apresentadas nos termos da vossa solicitação contendo inclusive CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO na íntegra com a previsão de desembolso para o período de 12 (doze) meses..

Colatina-ES, 13/05/2025.

**Igor Ramos Coutinho**  
Diretor de Engenharia – SANEAR  
Matrícula nº. 600.856

**Pedro Henrique de Abreu Gaburro**  
Diretor de Operações – SANEAR  
Matrícula nº. 600.862

Recibido em  
28/05/25  
Bilhete



EXTRAORDINÁRIA						
3.3	SERVÍCOS DE TÉC. MECÂNICA	R\$ 354.052,80	R\$ 1.013,50	R\$ 1.013,50	R\$ 1.013,50	R\$ 7.094,50
3.4	SERVÍCOS DE TÉC. MECÂNICA - JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 243.240,00	R\$ 29.504,40	R\$ 29.504,40	R\$ 29.504,40	R\$ 29.504,40
3.5	SERVÍCIOS DE TÉCNICOS ELETROTÉCNICA	R\$ 268.838,88	R\$ 22.403,24	R\$ 22.403,24	R\$ 22.403,24	R\$ 22.403,24
3.6	SERVÍCOS DE TÉCNICOS ELETROTÉCNICA - JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 184.704,00	R\$ 789,60	R\$ 789,60	R\$ 1924,00	R\$ 26.936,00
4	SERVÍCIOS DE OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO	R\$ 67.883,76	R\$ 4.437,38	R\$ 4.437,38	R\$ 4.437,38	R\$ 6.571,68
4.1	SERVÍCIOS DE OPERAÇÃO DE LIMPEZA	R\$ 53.248,56	R\$ 4.437,38	R\$ 4.437,38	R\$ 4.437,38	R\$ 4.437,38
4.2	SERVÍCIOS DE OPERAÇÃO DE LIMPEZA - JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 14.635,20			R\$ 189,40	R\$ 2134,30
5	SERVÍCIOS TÉCNICOS E ESTRUTURA OPERACIONAL	R\$ 2.311.138,97	R\$ 76.878,80	R\$ 91.986,00	R\$ 94.580,79	R\$ 87.058,39
5.1	SERVÍCIOS DE ESTUDO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	R\$ 655.997,15			R\$ 131.199,43	R\$ 131.199,43
5.2	SERVÍCIOS E MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SENSORES SEM FIO UTILIZANDO I.A. (INDÚSTRIA 4.0)	R\$ 656.697,60			R\$ 109.449,60	R\$ 109.449,60
5.3	SERVÍCIOS DE TERMOGRAFIA	R\$ 132.537,60	R\$ 27.612,00	R\$ 27.612,00	R\$ 22.009,60	
5.4	SERVÍCIOS DE ANÁLISE DE VIBRAÇÃO	R\$ 135.657,60	R\$ 11.304,80	R\$ 11.304,80	R\$ 11.304,80	R\$ 11.304,80
5.5	SERVÍCIOS DE ANÁLISE DE ÓLEO LUBRIFICANTE (TRANSFORMADOR)	R\$ 36.127,90		R\$ 3.627,99	R\$ 3.627,99	R\$ 3.627,99
5.6	SERVÍCIOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO CONTRATO EM COMODATO	R\$ 168.124,32	R\$ 14.010,36	R\$ 14.010,36	R\$ 14.010,36	R\$ 14.010,36
5.7	SERVÍCIOS DE ALINHAMENTO A LASER	R\$ 56.356,80	R\$ 469,64	R\$ 469,64	R\$ 469,64	R\$ 3287,48
5.8	SERVÍCIOS DE GESTÃO DE ATIVOS (CADASTRO TÉCNICO)	R\$ 469.640,00	R\$ 23.482,00	R\$ 31.571,20	R\$ 31.571,20	R\$ 98.244,40
6	VEÍCULOS	R\$ 833.675,28	R\$ 61.472,94	R\$ 61.472,94	R\$ 61.472,94	R\$ 61.472,94
6.1	UTILITÁRIO LEVE - TIPO PICKUP 700 Kg COM CAIXA BAÚ E SUPORTE DE ESCADA	R\$ 562.397,04	R\$ 46.866,42	R\$ 46.866,42	R\$ 46.866,42	R\$ 46.866,42
6.2	VEÍCULO TIPO LEVE DE PASSEIO 1.4 OU SUPERIOR DE 5 LUGARES COM AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 271.278,24	R\$ 22.606,52	R\$ 22.606,52	R\$ 22.606,52	R\$ 22.606,52
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	R\$ 801.037,20	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
7.1	GRUPO GERADOR 30 KVA MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	R\$ 99.481,20			R\$ 7.652,40	R\$ 15.304,80
7.2	REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	R\$ 71.619,60			R\$ 5.507,20	R\$ 11.018,40
7.3		R\$ 98.108,40			R\$ 15.093,60	R\$ 15.093,60
7.4	CAMINHÃO GUINDAUTO LEVE 8 TON (8000 KG)	R\$ 531.828,00	R\$ 8.058,00	R\$ 8.058,00	R\$ 70.507,50	R\$ 70.507,50
8	REBOBINAGEM DE MOTORES	R\$ 110.745,13			R\$ 397,73	R\$ 421.626,00

A circular stamp with the text "COLATINENSE DE SANEAMENTO" around the perimeter. In the center, there is a signature over the words "FL.: 107", "VISTO", and "SANEAR".

9  
10

